



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 4337/2025

(Revogada pela Portaria PRESI n. 5070, de 28.10.2025)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,~~
Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16,
inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento
Interno,

~~CONSIDERANDO o compromisso institucional com a elevação da eficiência e~~
~~efetividade da prestação jurisdicional;~~

~~CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Associação dos Magistrados do~~
~~Estado do Acre - ASMAC, com a colaboração técnica do Núcleo de Gestão da Qualidade -~~
~~NUGEQ, que visa fomentar o apoio voluntário entre magistrados para redução de acervos~~
~~processuais em unidades com maior congestionamento;~~

~~CONSIDERANDO que a participação de magistrados em mutirões e projetos~~
~~institucionais é reconhecida como presteza em favor da atividade jurisdicional, inclusive~~
~~considerada para efeito de pontuação em procedimentos de promoção, remoção e acesso ao~~
~~Tribunal de Justiça pelo critério do merecimento, nos termos do art. 7º, inciso I, alínea “e”, da~~
~~Resolução CNJ nº 106/2010 e do art. 13, inciso III, da Resolução TPADM nº 193/2015;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer e incentivar o engajamento~~
~~extraordinário dos magistrados que, além de suas atribuições regulares, se disponham~~
~~voluntariamente a atuar em processos acumulados em outras unidades; e~~

~~CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos SEI nº 0005325-78.2025.8.01.0000,~~

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 1º Designar o juiz de direito Jorge Luiz Lima da Silva Filho para atuar perante a Vara Criminal da Comarca de Feijó e a Vara Cível da Comarca de Tarauacá, sem prejuízo das demais designações.~~

~~Art. 2º Designar a juíza de direito substituta Deise Denise Minuscoli para atuar como juíza cooperadora na Vara de Delitos de Organizações Criminosas, sem prejuízo das demais designações.~~

~~Art. 3º Revogar os arts. 2º e 7º da Portaria PRESI nº 2642/2025.~~

~~Art. 4º Revogar o art. 1º da Portaria PRESI nº 2892/2025 e a Portaria PRESI nº 3287/2025, com efeitos retroativos a contar do dia 08 de agosto de 2025.~~

~~Art. 5º Revogar o art. 5º da Portaria nº 3359/2025, com efeitos retroativos a contar de 04 de agosto de 2025.~~

~~Art. 6º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 11 de setembro de 2025.~~

~~Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente~~